

Termos e Condições de Compra Adicionais para Produtos relacionados a Software de Código Aberto

da Robert Bosch GmbH e suas afiliadas (doravante referida como “**Bosch**”)

1. Escopo

a) Estes termos se aplicam às transações entre empresas relacionadas à aquisição/licenciamento de software e hardware com software integrado (software embutido), em qualquer forma de código (código-fonte, código objeto, executável, etc.) incluindo atualizações (“**Produtos Contratuais**”). Estes termos se aplicam especificamente quando o **Fornecedor** (Parte Contratada) estiver:

- licenciando software e/ou tecnologia à Bosch que contenha Componentes FOSS;

- projetando software e/ou tecnologia à Bosch que contenha Componentes FOSS;

- vendendo e/ou de outra forma fornecendo à Bosch um produto de hardware que possua Componentes FOSS (1) em conjunto com ele; (2) instalado nele (por exemplo, incorporado ao firmware como parte do produto); ou (3) distribuído separadamente, mas destinado ao uso conjunto com o produto;

- fornecendo à Bosch Componentes FOSS em conjunto com serviços para a Bosch ou seus parceiros ou clientes;

b) Estes termos excluem o desvio de termos e condições gerais usados pelo **Fornecedor**, mesmo que a Bosch aceite ou tenha aceitado os **Produtos Contratuais** com conhecimento do respectivos termos e condições gerais do **Fornecedor**.

2. Definições

a) “**Software de Código Aberto**” ou “**Software Livre e de Código Aberto**” ou “**FOSS**” ou “**Componente de FOSS**” neste documento designa o software:

(1) Nos termos de um contrato de licenciamento (“**Licença FOSS**”), que:

- esteja aprovado pela Iniciativa de Código Aberto e/ou Fundação de Software Livre, e esteja listado no site de qualquer um destes; e/ou

- permita a distribuição ou provisão de acesso exclusivamente ao software, se o material e/ou as informações (por exemplo, textos de licença, avisos de direitos autorais/autor, código aberto ou oferta escrita pelos supracitados, makefiles, scripts, outro software, etc.) ou links para materiais e/ou informações (“**Material FOSS Adicional**”) forem fornecidos em conjunto com o software ou divulgados de outra forma.

(2) Que seja (alegadamente) um software livre, dedicado ao domínio público ou, de outra forma, gratuito (“**Software Livre**”).

- b) “**Termos de Copyleft**” designam uma **Licença FOSS** que exige modificações ou trabalhos derivados do Componente de FOSS regulado nos termos de tal **Licença FOSS**, como por exemplo a Licença Pública Geral GNU versão 2 e a Licença Pública Mozilla versão 1.1, entre outras.

3. Acordo sobre FOSS, Termos de Copyleft, Obrigações do Fornecedor

- a) O **FOSS** só poderá ser incluído nos **Produtos Contratuais** se expressamente acordado por escrito entre as partes (considerando-se também fax e e-mail) e à medida que listado em um **ANEXO FOSS** assinado pela Bosch. Além disso, o Software sob Termos de Copyleft somente fará parte dos **Produtos Contratuais** na medida que for especificamente acordado por escrito entre as partes (considerando-se também fax e e-mail). Caso o **Fornecedor** pretenda adicionar, atualizar ou modificar os Componentes **FOSS** e/ou as **Licenças FOSS** nos **Produtos Contratuais**, ele pedirá a aprovação prévia e escrita da Bosch para as mudanças pretendidas em um **ANEXO FOSS** atualizado, que a Bosch não deverá reter injustificadamente. Em caso de divergência, a decisão caberá à Bosch.
- b) O **ANEXO FOSS** deverá conter as seguintes informações sobre os **Componentes FOSS** incluídos nos **Produtos Contratuais** ou relevantes ao uso destes: (1) Nome do **Componente FOSS**, número da versão e URL de origem, (2) nome e número de versão da **Licença FOSS** e/ou indicação de "Software Livre", se aplicável.
- c) O **Fornecedor** cumprirá integralmente todas as obrigações de qualquer forma associadas a qualquer **FOSS** incluído nos **Produtos Contratuais** (incluindo, por exemplo, **Licenças FOSS** e lei de direitos autorais ("**Obrigações de FOSS**") e fornecerá, a cada entrega e/ou mediante solicitação da Bosch, para cada estado de desenvolvimento e estado final de cada cópia do Produto Contratual ou de seu software, em um formato de arquivo comum especificado pela Bosch, todos os **Materiais FOSS Adicionais**, especialmente, mas não se limitando, os materiais e informações a seguir especificados:
 - (1) Uma lista dos **Componentes FOSS** com: i) nome, número de versão e origem do **Componente FOSS**, ii) nome e número de versão da **Licença FOSS** (por exemplo, Licença Pública Geral GNU Lesser v2.1) e/ou indicação de "Software Livre", se aplicável, iii) avisos de direito autoral e conteúdo do arquivo de aviso, por exemplo, Licença Apache, iv) texto de licença com respectiva nota de permissão; v) informações sobre eventuais modificações do **Componente FOSS** foi modificado, vi) informações sobre quaisquer possíveis Termos de Copyleft, (vii) tipo de vinculação (dinâmica/estática);
 - (2) Um arquivo ("documento informativo compulsório") contendo os nomes de arquivo do **Componente FOSS**, os respectivos textos de licenciamento e avisos de direitos autorais de cada **Componente FOSS**, com títulos razoáveis e um índice no início;
 - (3) Se exigido pela respectiva **Licença FOSS**, um arquivo de todos os arquivos de código aberto de todos os softwares **FOSS** e de todos os outros softwares, incluindo, por exemplo, makefiles, scripts, etc., e

instruções de construção do código aberto em código objeto instalável (incluindo, por exemplo, "Código Aberto Correspondente Completo", se necessário), se e na medida em que, a **Licença FOSS** exija que a Bosch o forneça na distribuição do Produto Contratual.

- d) O **Fornecedor** cumprirá suas obrigações mencionadas na Cláusula 3.3 de tal forma que permita que a Bosch distribua cada Produto Contratual em plena conformidade com as Obrigações de **FOSS** da Bosch. Se uma **Licença FOSS** assim exigir, todos os **Materiais de FOSS Adicionais** e especialmente os materiais e informações designados na Seção 3.3, devem acompanhar cada Produto Contratual em um formato de fácil leitura (impresso/CD ou outro suporte de dados padrão/função de exibição de programa documentado), que a Bosch poderá especificar por escrito.

4. Garantias e declarações de FOSS do Fornecedor, somente FOSS acordado, informações completas, ausência de violação/incompatibilidade de licença, Termos de Copyleft

4.1 Sem limitação a quaisquer outros direitos da Bosch, o **Fornecedor** garante e declara que:

- a) nenhum **FOSS** além do **acordado** na Cláusula 3.1 está contido nos **Produtos Contratuais**;
- b) materiais e informações fornecidos pelo **Fornecedor**, conforme Cláusula 3, estão **completos e precisos**;
- c) cada **Componente FOSS** incluído nos **Produtos Contratuais** ou relevantes ao uso deste não:
 - (1) viola ou violará os termos das **Licenças FOSS** para estes Componentes **FOSS** a medida que o **Componente FOSS** for usado, conectado ou interagir com outros componentes de **FOSS** ou softwares privados;
 - (2) exige ou exigirá que qualquer **software privado** usado nos **Produtos Contratuais** ou em um Produto Bosch estará sujeito aos termos de uma **Licença FOSS** na medida que o **Componente FOSS** for usado, conectado ou interagir com este software privado, de acordo com o uso pretendido dos **Produtos Contratuais**;
- d) cumpriu integralmente os termos das **Licenças FOSS** por meio das quais o **Fornecedor** está vinculado em relação ao uso, processamento, edição e transferência dos **Componentes FOSS** incluídos nos **Produtos Contratuais** ou que sejam relevantes para a sua utilização prevista no contrato;
- e) segue todas as instruções da Bosch para proteção do software privado usado no Produto Contratual ou em um produto da Bosch, de acordo com o uso pretendido dos **Produtos Contratuais**, especialmente as instruções que objetivam a proteção contra o efeito dos **Termos de Copyleft**.

5. Remédios Jurídicos de FOSS do Fornecedor.

Sem limitação a quaisquer outros direitos da Bosch, no caso de violação pelo **Fornecedor** das obrigações estabelecidas na Cláusula 3 e das garantias e declarações estabelecidas na Cláusula 4, o **Fornecedor** deverá, dentro das datas de desenvolvimento e entrega acordadas, e imediatamente após tomar conhecimento sobre o fato:

- a) substituir os **Componentes FOSS** não acordados pelo software acordado e corrigir ou concluir quaisquer materiais e informações incorretos ou incompletos, conforme as Cláusulas 3 e 4.1.a;

- b) entregar à Bosch todos os softwares não fornecidos em contravenção à Cláusula 3.3.c;
- c) corrigir toda e qualquer violação das garantias previstas na Cláusula 4.c, 4.d e 4.e.

6. Indenização de FOSS do Fornecedor.

Sem limitação a quaisquer outros direitos da Bosch, o **Fornecedor** deverá indenizar a Bosch por todos os custos, despesas e danos causados pela não conformidade ou conformidade inoportuna, por ação ou omissão, em relação a:

- a) **licenças FOSS** ou lei de direitos autorais em relação aos **Produtos Contratuais**;
- b) as obrigações estabelecidas para o **Fornecedor** na Cláusula 3;
- c) pela violação das declarações e garantias acordadas na Cláusula 4 ou pelo descumprimento dos remédios corretivos previstos na Cláusula 5.